



INDICAÇÃO Nº 56/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores


A Vereadora **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DA GITIRANA EM FRENTE OS TABICAS, OUROLÂNDIA BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **OS MUNICÍPIES SOLICITAM A CONSTRUÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, NECESSITE DE UM PONTO COM BANCOS E COBERTURA, POIS, EM DIAS CHUVOSOS OU DE SOL QUENTE, OS MORADORES AGUARDAM PELO ÔNIBUS, ENFRENTANDO AS INTEMPÉRIES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 09 de outubro de 2023


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT



RECEBIDO
10/10/23
